



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE
DATA 18/11/2025
PROTÓCOLO N°

MOÇÃO N° /2025

A presente Moção de Repúdio manifesta a insatisfação dos Vereadores diante da alteração realizada pelo DER na sinalização da Rodovia Tancredo Neves, no acesso à Estrada da Boiada, mudança que tem causado transtornos, aumento no tempo de deslocamento e prejuízos à mobilidade da população de Várzea Paulista e região.

Considerando

Os Vereadores **Eliseu Notário Alves** e **Valdecir da Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, diante da alteração realizada na sinalização da Rodovia Tancredo Neves, no trecho de acesso à Avenida Gemma Frasson Reynaldo, conhecida como Estrada da Boiada.

Anteriormente, os motoristas que seguiam de Jundiaí em direção ao Bairro Santa Gertrudes podiam cruzar a rodovia para acessar a Estrada da Boiada, pois o local possuía faixa tracejada, permitindo a conversão. Com a mudança, a implantação de faixa dupla contínua passou a proibir totalmente qualquer conversão ou travessia.

Entretanto, a alteração impõe não considerou a dinâmica real do trânsito local. Os motoristas que vêm de Jundiaí **devem**, de fato, realizar o retorno no viaduto do Bairro Santa Gertrudes — medida aceitável desde que acompanhada de **adequada sinalização**, indicando claramente a manobra correta.

Contudo, o grande problema está na proibição para quem **desce pela Estrada da Boiada sentido Santa Gertrudes**, que passou a ser obrigado a seguir até o retorno do viaduto da Avenida Samuel Martins. Essa imposição tem gerado atraso, acúmulo de veículos e transtornos diários à população.

Assim, é fundamental que seja mantida a faixa tracejada para quem vem da **Estrada da Boiada no sentido do Bairro Santa Gertrudes**, permitindo a conversão segura naquele ponto e evitando deslocamentos desnecessários, **ou que seja adotada outra medida que venha facilitar o acesso da população à região**.

A medida adotada pelo DER, ao invés de promover maior segurança e fluidez, tem prejudicado significativamente a mobilidade urbana de Várzea Paulista e Jundiaí.

Diante do exposto, os vereadores signatários manifestam **repúdio** à decisão do DER e solicitam que o órgão **reavalie urgentemente a sinalização implantada**, restabelecendo a conversão para quem vem da Estrada da Boiada ou apresentando alternativa viável, bem



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



como implantando **sinalização clara** para orientar o retorno dos motoristas vindos de Jundiaí.

Por fim, requer-se que **cópia desta Moção seja encaminhada ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER**, para conhecimento e providências.

Várzea Paulista, 18 de novembro de 2025.

**ELISEU NOTÁRIO ALVES | VALDECIR DA SILVA COSTA
VEREADORES**

**DÊ-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 03-11-2025**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio se justifica diante dos significativos transtornos causados pela recente alteração realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER na Rodovia Tancredo Neves, especificamente no acesso à Avenida Gemma Frasson Reynaldo, conhecida como Estrada da Boiada. A mudança da sinalização, com a implantação de faixa dupla contínua, proibindo a conversão no local, impactou diretamente o fluxo viário utilizado diariamente por moradores de Várzea Paulista e Jundiaí.

A nova configuração da via tem provocado aumento no tempo de deslocamento, acúmulo de veículos e dificuldades de acesso, prejudicando trabalhadores, estudantes, comerciantes e todos que dependem daquela rota como ligação entre bairros e municípios. Embora o retorno pelo viaduto do Bairro Santa Gertrudes seja uma alternativa possível para os motoristas que vêm de Jundiaí — desde que devidamente sinalizada — a proibição completa de conversão para quem desce pela Estrada da Boiada sentido Santa Gertrudes tem se mostrado inadequada e onerosa para toda a população.

A necessidade de deslocamento até o viaduto da Avenida Samuel Martins para realizar o retorno representa não apenas perda de tempo, mas também aumento do consumo de combustível, desgaste de veículos e agravamento do tráfego em áreas que já apresentam fluxo intenso. Demonstra ainda o evidente descompasso entre a medida adotada e a realidade do trânsito local, uma vez que não contempla a dinâmica cotidiana dos moradores nem apresenta solução eficiente para o acesso.

Diante disso, torna-se indispensável que o DER reveja a alteração realizada, restabelecendo a faixa tracejada para quem segue da Estrada da Boiada em direção ao Bairro Santa Gertrudes, garantindo a conversão segura naquele ponto ou, alternativamente, implantando medida técnica que realmente facilite o acesso de forma racional e funcional.

A presente Moção busca, portanto, expressar a legítima preocupação dos vereadores signatários e da população que representam, reafirmando o compromisso com a melhoria da mobilidade, da segurança viária e da qualidade de vida dos municípios.

Pelas razões expostas, solicita-se apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VF8Y8JYFF4WE299V>, ou vá até o link <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VF8Y-8JYF-F4WE-299V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção Nº 52/2025, Protocolo:11702/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - VF8Y-8JYF-F4WE-299V